



**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- Rúbricas e Assinaturas
- Objeto
- Motivação – Justificativa
- Especificações Técnicas
- Prazo, local e condições de entrega ou execução
- Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- Condições e prazos de pagamento
- Dotação Orçamentária
- Obrigações da Contratante
- Obrigações da Contratada
- Qualificação Técnica
- Valores Referenciais de Mercado
- Estimativa de Custo
- Responsável pelos Orçamentos
- Prazo de vigência do Contrato
- Gestor e Fiscal do Contrato
- Memorando
- Orçamentos

Analisado por: Luiza
29 / 11 / 23

Deferido: Luiza

Sector de Licitações
Recebido em: 29 / 11 / 23
Luiza

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde De Xanxerê

Ordenador da despesa: Francis Mara Zago Pegoraro

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de cargas e recargas de oxigênio medicinal, com comodato de cilindros, destinado ao uso dos pacientes do Município de Xanxerê, Unidades Básicas de Saúde, Centro Integrado de Saúde, ambulâncias do setor de TFD e Serviço Móvel de Urgência (SAMU).

Justificativa: O Serviço de Oxigenoterapia domiciliar trata-se de uma assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde. Esta ocorre por meio da contratação de empresa terceirizada para o fornecimento do serviço no domicílio do paciente dependente de oxigênio.

A população a ser beneficiada corresponde aos portadores de enfermidades respiratórias que, mediante avaliação médica são indicados para o tratamento de oxigenoterapia no domicílio. É voltado geralmente aos portadores de DPOC, Enfisema pulmonar, bronquite crônica, dentre outras doenças.

O Município de Xanxerê arca com a demanda através de cargas de oxigênio e/ou de locação de concentradores de oxigênio, estas sendo fornecidas até o devido deferimento do pedido remetido à Secretaria do Estado de Saúde.

A solicitação do cilindro de oxigênio de 7 m³, é para atendimento à Portaria n° 156/GM de 19 de janeiro de 2006 que, em seu item 5, estabelece a obrigatoriedade de existência de oxigênio medicinal em salas de aplicação de medicamentos aos pacientes, nas Unidades Básicas de Saúde.

Quanto às demais cargas de 1 m³, 3 m³ e ar comprimido, estas são utilizadas em benefício da ambulância do Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192, no atendimento de suas ocorrências e também nas Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde utilizadas para TFD.

A carga de nitrogênio líquido será utilizada em Equipamento de criocautério dermatológico, por Médico Dermatologista, especificamente para cauterização de lesões dermatológicas.

RECEBIDO EM
29 / 11 / 23
Ruiz
SETOR DE COMPRAS





Especificações Técnicas:

	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	CARGA/RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M ³	200
2	CARGA/RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3 M ³	350
3	CARGA/RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1 M ³	350
4	CARGA/RECARGA DE AR COMPRIMIDO 3 M ³	50
5	CARGA/RECARGA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA EQUIPAMENTO DE CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO	30

Prazo e Local de entrega: O serviço deve ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação de fornecimento enviada pelo setor de compras, e deverão ser entregues no local/endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê.

Fiscal de contrato: Leandro Ricardo Pereira Silva – Coordenador de Compras da Secretaria Municipal de Saúde. Matrícula: 6510. Telefone: (49) 3441-8585 Ramal 549. E-mail: sistemas.saude@xanxere.sc.gov.br.

Responsável pelos Orçamentos: Ariana Coelho Pinto - Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Matrícula 3379. Telefone (49) 3441-8585 Ramal 352. E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br.

Condições e prazo de Pagamento: O pagamento será conforme os prazos contidos no Decreto nº 003/23, de 6 de Janeiro de 2023, Anexo 01.

Dotação Orçamentária:

18.1138 - SUS / Manutenção.
Elemento: 3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

Obrigações da Contratante:

- ✓ ● Emitir a Solicitação de Fornecimento à Contratada, especificando a quantidade e o local da entrega;
- ✓ ● Fiscalizar a execução do serviço, conforme as especificações descritas no Edital;
- ✓ ● Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do que está previsto no Edital;
- ✓ ● Efetuar o pagamento conforme os prazos do Decreto nº 003/2023.



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento/Setor de Compras
49 – 3441 – 8585
E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br

Obrigações da Contratada:

- ✓ ● Entregar o produto em até 24 horas no local solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ ● Disponibilidade de entrega do item solicitado em todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados;
- Disponibilizar para a Secretaria Municipal de Saúde cilindros de 7 m³, 3 m³ e 1 m³ em Comodato/Empréstimo com regulador e fluxômetro, sem cobrança de valor adicional.
- Disponibilizar para a Secretaria Municipal de Saúde em forma de comodato no mínimo 6 cilindros de 1 m³ de alumínio para utilização do SAMU, sem cobrança de valor adicional.
- Entregar Notas Fiscais de acordo com a legislação vigente, após o envio da Solicitação de Fornecimento.

Avaliação Das Propostas: O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.

Valores de Referência: Os valores foram baseados nos orçamentos recebidos de fornecedores dos itens solicitados. Em anexo.

Estimativa de Custo: O Valor Estimado é de R\$ 247.866,67 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Prazo de vigência Do Contrato: O prazo de vigência é de 12 meses.

Xanxerê (SC), 28 de novembro de 2023.

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Ricardo Pereira Silva
Fiscal de Contrato

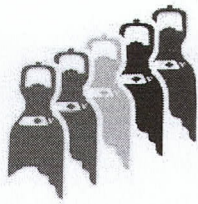
Licitações



ANEXO I

Valores de Referência

	DESCRIÇÃO	QUANT.	Oeste Gases	Nandis Oxigênio	CRM Gases	Média	Média total
1	CARGA/RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M³	200	R\$ 322	R\$ 300	R\$ 280,00	R\$ 300,67	R\$ 60.133,33
2	CARGA/RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3 M³	350	R\$ 360	R\$ 250	R\$ 220,00	R\$ 276,67	R\$ 96.833,33
3	CARGA/RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1 M³	350	R\$ 280	R\$ 200	R\$ 190,00	R\$ 223,33	R\$ 78.166,67
4	CARGA/RECARGA DE AR COMPRIMIDO 3 M³	50	R\$ 220	R\$ 250	R\$ 240,00	R\$ 236,67	R\$ 11.833,33
5	CARGA/RECARGA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA EQUIPAMENTO DE CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO	30	-	R\$ 30	-	R\$ 30,00	R\$ 900,00
						TOTAL	R\$ 247.866,67



A0

SETOR DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ
comprassaude@xanxere.sc.gov.br

ORÇAMENTO GASES MEDICINAIS

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit	Valor total
01	200	un	Carga oxigênio medicinal 7 m ³	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
02	350	un	Carga oxigênio medicinal 1 m ³	R\$ 190,00	R\$ 66.500,00
03	350	un	Carga oxigênio medicinal 3 m ³	R\$ 220,00	R\$ 77.000,00
04	50	un	Carga ar comprimido medicinal 3 m ³	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
			TOTAL:		R\$ 211.500,00

- Condições de pagamento: 28 dias;
- Validade da proposta 30 dias.

Chapecó SC, 28 de Novembro de 2023

Orçamento realizado por
Leandro Ricardo Pereira Silva
e entregue em 28/11/23

Leandro Ricardo Pereira Silva
Coordenador de Compras
S.M.S. de Xanxerê - SC

Sidnei Barp
CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
SIDNEI BARP
SÓCIO - ADMINISTRADOR

ORÇAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ –SC

NANDIS COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA.

CNPJ nº 01.959.495/0001-43

Endereço: Rua Xavantina, 223D, bairro Eldorado, Chapecó/SC, CEP 89.810-200.

Responsável pelo orçamento: Fábio Bortoluzzi

Telefone de contato: 49 3330 4000

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carga/recarga de oxigênio medicinal 7m ³	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
2	Carga/recarga de oxigênio medicinal 3m ³	350	R\$ 250,00	R\$ 87.500,00
3	Carga/recarga de oxigênio medicinal 1m ³	350	R\$ 200,00	R\$ 70.000,00
4	Carga/recarga de ar comprimido 3m ³	50	R\$ 250,00	R\$12.500,00
5	Carga/recarga de nitrogênio líquido para equipamento de criocautério dermatológico de nitrogênio líquido	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00

Chapecó/SC, 08 de novembro de 2023.

NANDIS COMERCIO DE
GASES ATMOSFERICOS LTDA
EM REC:01959495000143

Assinado de forma digital por NANDIS
COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS
LTDA EM REC:01959495000143
Dados: 2023.11.08 17:32:18 -03'00'

Nandis Comércio de Gases Atmosféricos Ltda.
01.959.495/0001-43

Orçamento realizado por
Ariana Aires
e entregue em 08/11/23

WHITE MARTINS A Linde company

White Martins Gases Industriais Ltda
CNPJ: 35.820.448/0107-94
IE: 251.898.768
Rua Albano Schmidt 2850N
JoinvilleSC
Fone: (49) 3331-3030

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE Xanxere/SC

O valor informado precisa ser convertido na capacidade (m³ ou kg) do cilindro.

Item	Quantid. m ³ /Kg	Descrição	Valor m ³ /kg	Valor total
01	1.400m ³	Oxigênio Medicinal Cil 7m ³	R\$ 46,00	R\$ 64.400,00
02	1.050m ³	Oxigênio Medicinal Cil 3m ³	R\$ 120,00	R\$ 126.000,00
03	350m ³	Oxigênio Medicinal Cil 1m ³	R\$ 280,00	R\$ 98.000,00
04	150m ³	Ar Comprimido Cil 3m ³	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
		TOTAL		R\$ 321.400,00

321,00
360,00
280,00

Programação de entrega com 10 dias de antecedência junto com a AF.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag: 3180-1

C/c: 409045-4

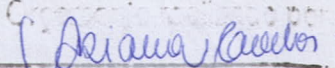
Cnpj: 35.820.448/0001-36

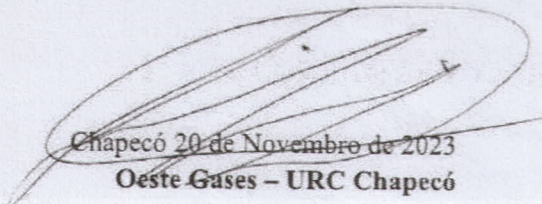
SOMENTE DOC OU TED

Valores acima com todos os impostos.

Condição de pagamento 20 Dias

Validade da proposta 10 dias.


e entregue em 20/11/23.


Chapecó 20 de Novembro de 2023

Oeste Gases - URC Chapecó



ANEXO II

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Leandro Ricardo Pereira Silva**, matrícula nº 6510, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto: "Contratação de Empresa especializada em cargas e recargas de oxigênio medicinal, com comodato de cilindros, destinado ao uso dos pacientes do Município de Xanxerê, Unidades Básicas de Saúde, Centro Integrado de Saúde, ambulâncias do setor de TFD e Serviço Móvel de Urgência (SAMU).", exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

FRANCIS MARA ZAGO PEGORARO
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Leandro Ricardo Pereira Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 28 de novembro de 2023.

Leandro Ricardo Pereira Silva
Fiscal do Contrato Indicado